

RELATÓRIO



15^a

Conferência Regional
da **Assistência Social**
de **Capela do Socorro**
08/08/2023



Ricardo Nunes
Prefeito da Cidade de São Paulo

Carlos Bezerra Jr.
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

Décio Matos
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

Ciça Santos
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Chefe da Assessoria Técnica

Regina Alves Ribeiro
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Vanessa Helvécio
Coordenadora da Proteção Social Especial

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires
Coordenadora da Proteção Social Básica

Carolina Nakagawa
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

Luiz Fernando Francisquini
Coordenador da Gestão de Benefícios

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gustavo Felício Ferreira Pinto
Presidente

Marcelo Panico
Vice-presidente

Adriana Ferreira
1ª Secretária

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes
2ª Secretária

Josefa Alves Amorim
Secretária Executiva

Márcia de Souza Gonçalves
Max Nicola Gonçalves Lúcio
Marcela Luchetta Bressani
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo
Equipe Técnica da Secretaria Executiva

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Segmento dos Trabalhadores do setor

Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes

Karen Sales Correa Stein

Solange Cristina Castro Sampaio

Suplentes:

Catia de Oliveira Borges

Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini

Flávia Maria de Moura Reis

Segmento dos Usuários da Assistência Social

Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta

Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Thalita De Matos Miranda

Suplentes:

Camila Souza do Nascimento

Elaine Pereira Leão

Fernanda Rocha De São Severo

Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social

Titulares:

Adriana Ferreira

Marcelo Panico

Tania Araújo dos Anjos

Suplentes:

Patrícia Alves Costa

Regina Conceição da Paixão Gomes

Sergio Luiz Mendes dos Santos

CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS

Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Bruna Eloisa Larossi Xavier Cruz

AndreoniVettorello Ramires

Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik

Marta Damasceno

Isabela Calil Quintino

Rosana Chaves Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS

Titular: Fabio Henrique Salles

Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler

Suplente: TaízeGrotto de Oliveira

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

Titular: José Carlos Damasceno

Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED

Titular: Severina Eudóxia da Silva

Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC

Titular: Isabella Soares dos Santos

Suplente: Kauã Sabino Condense

MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselheiros da Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

Conselheiros do Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, SylmaraAndreoniVettorello Ramires

Representantes da SMADS: Vanessa Helvécio e Cristiane Leonora

Representantes do CMDCA: Fábio Henrique Salles e Laura Rodrigues

Representantes do FAS: Henrique Toshio Yasuda da Silva e Patrícia Rodrigues

Representantes do Comitê PopRua: Robson César Correia de Mendonça e Roseli Kraemer Esquillaro

Representantes das SAS (Macrorregiões): Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damasceno, Rita de Cassia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tome Telis.

COMISSÃO REGIONAL – CAPELA DO SOCORRO

Gestão

Titular: Silvia Regina Rodrigues Viana

Suplente: Ângela Gonçalves Marques

Trabalhadores(as)

Titular: Alan Dias Ferreira

Suplente: Lara Santa Bárbara

Entidades/ Organizações

Titular: Irmã Roxana Via Soliz

Suplente: Leda Maria da Silva

Usuários

Titular: Fábio do Vale Queiroz

Suplente: Milena Freitas Nascimento Barros

ASSESSORIA

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

Supervisão

Marly Pulini

Coordenação Técnica

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

Coordenação da Metodologia

Elaine Apda Macena Batista Ramos

Coordenação da Sistematização

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

Assistentes Técnicas

EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL

NÚCLEO DE APOIO

Supervisora: Viviane Cristine de Sá Nunes

Assistente: Cássia Goreti da Silva

Líder do Apoio: Cesar Barbosa de Souza

MEDIADORES - RELADORES - APOIOS

Alessandra Petille

Brisa Serena Nascimento Guedes

Carlos Antônio Giron

Carolina Lopes de Oliveira

Claudia Ribeiro Defendi

Daniela Silva de Jesus

David Ohannes Bezirgianian

Eliseu Marino de Oliveira

Emerson Suriani Silva

Flavia da Costa Ventura

Itainã Cavalcante de Jesus

Jamili Joana de Melo Calixto

Lucio Padrini Andrade

Patrícia Fernanda Pereira de Souza
Paulo de Souza Filho
Renata Alves Escudeiro Giovannetti
Robson Candiani
Sylvia Sabrina
Talita Aparecida de Oliveira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL.	10
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DA CAPELA DO SOCORRO	12
2.1. ABRANGÊNCIA	12
2.2. PROGRAMAÇÃO	13
2.3. PLENÁRIA INICIAL	14
2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL.....	14
2.5. REGIMENTO INTERNO	15
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	21
2.7. PLENÁRIA FINAL	30
2.7.2. MOÇÕES	36
2.7.3. DELEGADOS ELEITOS.....	37
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38

APRESENTAÇÃO

15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo COMAS/SP, por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central COC, com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS Capela do Socorro em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

RECONSTRUÇÃO do SUAS..." POR QUÊ?

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção

social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos.”, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

Eixo 1 - Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

Eixo 2 - Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

Eixo 3 - Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

Eixo 5 - Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL.

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial- Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

Eixo 1 Financiamento	Eixo 2 Controle Social	Eixo 3 Articulação entre segmentos	Eixo 4 Serviços, Programas e Projetos	Eixo 5 Benefício e transferência de renda
Vermelha	Azul	Verde	Laranja	Lilás

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional da Capela do Socorro, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 22 profissionais, incluindo supervisor, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos, respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para a avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- Eixo 1** – Financiamento.
- Eixo 2** – Controle Social.
- Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- Eixo 5** – Benefício e transferência de renda.

Eixo 1 – Financiamento – Questões:

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

Eixo 2 – Controle Social – Questões:

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIA+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?

- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?
- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

2. CONFERÊNCIA REGIONAL DA CAPELA DO SOCORRO

2.1. ABRANGÊNCIA

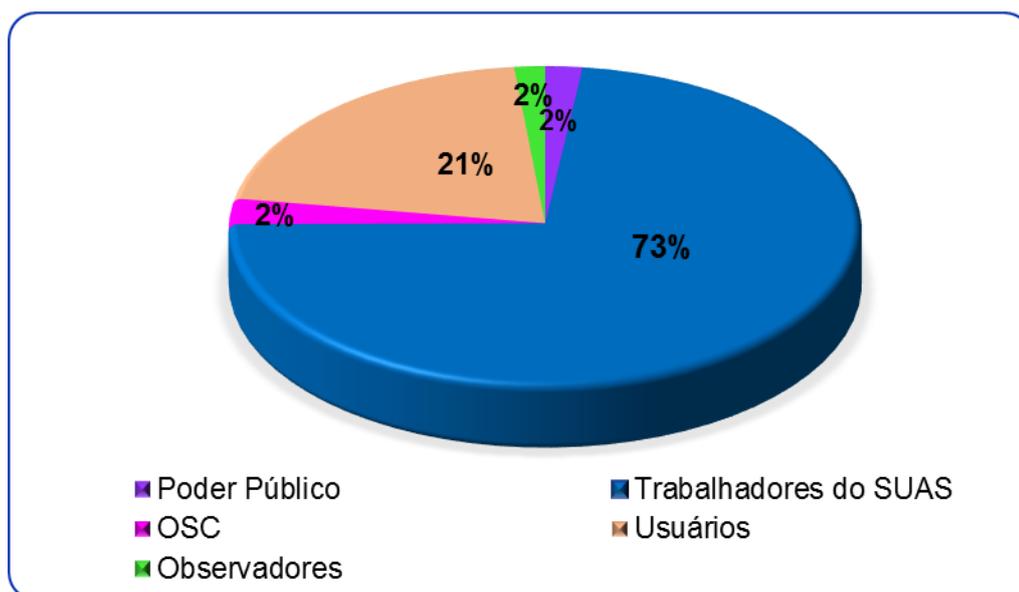
A Conferência Regional Capela do Socorro aconteceu no dia 08 de agosto de 2023, no Centro Universitário Estácio Interlagos, Rua Jangadeiro, nº 111. Contou com o credenciamento de 311 pessoas, conforme demonstra tabela abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
400	420	311

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta o quadro e gráfico

abaixo, sendo importante salientar que o segmento “Trabalhadores” ocupa 73% do conjunto dos segmentos representados:

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores	Total
06	227	08	65	05	311



2.2. PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

Programação da Conferência Regional da Capela Do Socorro

08h00	Recepção e Credenciamento
10h20	Apresentação Cultural: Monólogo
10h30	Mesa de Abertura
10h40	Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico Socio territorial apresentado por João Rafael Calvo
11h52	Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;
12h15	Intervalo para almoço
13h20	Continuação da leitura do Regimento Interno
14h02	Término do Credenciamento
14h20	Trabalhos em grupos por Eixos
15h45	Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora

15h45	Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;
17h00	Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;
18h00	Encerramento.

2.3. PLENÁRIA INICIAL

2.3.1. Mesa de abertura

- Silvia Regina Rodrigues Viana - Supervisora de Assistência Social
- Lara Barbara Silva – Representante dos Trabalhadores do SUAS
- Bruna Carolina Monteiro Dal Fabro - Representante do COMAS
- Fabio do Vale Queiroz – Representante dos Usuários
- Felipe Rocha Santana dos Santos – Representante de OSC - Diretor Técnico da LACE

Após a composição da mesa, todos e todas cantaram o Hino Nacional e os presentes fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

Pelo espaço não comportar todos os conferencistas credenciados, a plenária foi dividida em duas salas: auditório e sala de apoio.

Em seguida apresentou-se a adolescente Maria Eduarda, usuária do serviço CEDESP – Rosa Mística, declamando uma Poesia.

2.4. DIAGNÓSTICO REGIONAL

O Diagnóstico Regional foi apresentado pelo Sr. João Rafael Calvo, Diretor Supervisor de Pesquisas Geopolíticas do Observatório da Vigilância Socioassistencial da SMADS. Ele ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região Capela do Socorro. João Rafael apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais

vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

O Sr. João também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Regina Paixão Gomes - Coordenadora da Mesa - COMAS e FAS
- Elaine dos Santos Souza - Representante Trabalhador do SUAS
- Felipe Rocha Santana dos Santos - Representante de OSC
- Fabio do Vale Queiroz - Usuário
- Claudia Jorge - Representante do FAZ Regional
- Ângela Gonçalves Marques - Representante Poder Público - Assessora na SAS Capela do Socorro

Nº	Destaques	Alterações
01	Art. 7º	Alterações nos § 2º, § 3º e inclusão do § 4º.
02	Art. 8º	Alteração do horário do credenciamento “até a aprovação do Regimento Interno”.
03	Art. 8º §2º	Alteração de “segunda lista” para “primeira lista”
04	Art. 9º	Alteração na programação.
05	Art. 11	Alteração – “terão autonomia para se dividirem em subgrupos”.
06	Art. 13 § 1º	Alteração de 10% para 5%.
07	Art. 14	Inclusão do Parágrafo Único
08	Art. 16 § 2º	Alterações: Item I – supressão “não estatais” a. Inclusão: “dentro do segmento” b. Inclusão: “dentro do segmento” Item II – “As vagas remanescentes serão redistribuídas entre os segmentos priorizando o segmento de usuários”.

15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro será composta por:

- I - Dois Coordenadores (Comissão Regional),
- II – Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;
- III - Um representante da SAS;
- IV – Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

- I - Dar início aos trabalhos;
- II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;
- III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

- I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;
- II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contou com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional da Capela do Socorro, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembléia Regional no âmbito da região da SAS, será homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro:

I - Conselheiro(as) Municipais de Assistência Social de São Paulo;

II - Representantes de gestão do Poder Público;

III – Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil.

IV - Trabalhadores(as) do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(as);

V - Usuário(as) ou Organização de Usuário(as);

VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;

VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;

VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§2º - Os participantes dos incisos VI ao VIII são observadores, com direito a voz.

§ 3º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *on-line*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 4º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, nos dias 23,24 e 25 de agosto de 2023, os segmentos previstos em Resolução específica do COMAS/SP.

Art.8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro, o credenciamento será presencial, até a aprovação do regimento interno, e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).

§1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§2º. O número de participantes da primeira lista do credenciamento será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h - Recepção

Credenciamento: início: 08h - término 14h02

10h22 - Apresentação Cultural

10h30 - Mesa de Abertura

10h40 - Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial

11h52 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

12h15 - Intervalo para almoço

13h20- Continuação da leitura do Regimento Interno

14h20 - Trabalhos em grupos por Eixos

15h45 - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora

15h45 - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;

17h - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

18h - Encerramento.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro terá como tema: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes terão autonomia para se dividirem em subgrupos, ou não, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro. Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º- Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal,

§ 2º Se houver mais de um grupo da mesma temática, as propostas elaboradas serão sistematizadas pelo Mediador, Relator e representante eleito pelo grupo das salas.

CAPÍTULO V - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º. As moções deverão ser assinadas por pelo menos 5% dos participantes constantes na segunda lista de presença.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Parágrafo Único: Durante a plenária serão apresentadas as propostas referendadas nos grupos para apreciação, aprovação e/ou rejeição. Propostas sem destaque serão consideradas aprovadas.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO VI – Dos/as delegados/as

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores, Usuários e gestão do poder público serão eleitos:

a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional, dentro do segmento;

b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional, dentro do segmento;

II- As vagas remanescentes serão redistribuídas entre os segmentos priorizando o segmento de usuários.

III – Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

IV - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único – A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados (as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

V - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VI - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII - Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 08 de Agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social da Capela do Socorro.

2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023.

Eixo 1	Eixo 2	Eixo 3	Eixo 4A	Eixo 4B	Eixo 5	Total
49	46	51	44	39	61	290

:

2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021

SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

TOTALMENTE	PARCIALMENTE	NÃO ATENDIDO
------------	--------------	--------------

Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021	ESCALA DE CORES
01	Ampliar para 6 o número de serviços socioassistenciais da modalidade Núcleo de Convivência de Idosos com atendimento de 40 horas semanais para atender o maior número possível de usuários na Capela do Socorro, em atenção a proporção de população idosa no distrito de Socorro que é de 22,0%, seguida da Cidade Dutra com 13,8% e Grajaú com 9,6%. (SMDHC, 2020).	
02	Garantir e fortalecer o atendimento intersetorial nas redes de políticas públicas e órgãos de defesa, melhorando a integração das redes de atendimento para usuárias e usuários da rede socioassistencial.	
03	Elaborar e publicizar campanhas educativas, informes e orientações sobre a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, direitos socioassistenciais e benefícios eventuais, por meios de comunicação e mídias sociais com linguagem acessível.	

2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos

No trabalho do grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação. O trabalho dos grupos no Eixo 4 foi realizado em duas salas: A e B, e posteriormente realizada a síntese dos Eixos A/B.

A seguir as sínteses dos grupos e as propostas elaboradas:

Eixo 1 – Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país

Participantes	49
Mediador (a)	Paulo de Souza
Relator (a)	Renata Giovannetti

Horário de início	14h22
Horário de finalização	15h50

Eixo 2 – Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas

Participantes	46
Mediador (a)	Eliseu Marino de Oliveira
Relator (a)	Carlos AntonioGiron
Horário de início	14h15
Horário de finalização	16h03

Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?

Participantes	51
Mediador (a)	Sylvia Sabrina Cataldo Santander
Relator (a)	Itanã Cavalcante de Jesus
Horário de início	14h17
Horário de finalização	16h07

Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.

Participantes	83
Mediador (a)	Alessandra Petille David OhannesBezirgianian
Relator (a)	Jamili Joana de Melo Calixto
Horário de início	16h22
Horário de finalização	16h57

Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Participantes	61
---------------	----

Mediador (a)	Claudia Ribeiro Defendi
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira
Horário de início	14h15
Horário de finalização	16h10

GRUPO - EIXO 1

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Propor que o orçamento da Assistência Social seja regionalizado, levando em conta todos os estudos oficiais publicizados.</p>	<p>1. Propor a câmara municipal projeto de Lei que garanta os 5% do orçamento público total para assistência social.</p> <p>2. Propor o debate sobre a revisão do piso das proteções sociais no âmbito do SUAS, conforme preconizado na NOB\SUAS com participação popular, através dos Fóruns, dos conselhos, do Poder Executivo e legislativo.</p> <p>3. Fomentar a participação dos usuários da política da assistência nos debates sobre orçamento público.</p> <p>4. Garantir a aplicação do índice de gestão descentralizado IGD\SUAS para financiar a plena participação e o controle social, assegurando a participação dos usuários da assistência social nas reuniões e plenárias do COMAS.</p>	<p>1. Propor à assembléia legislativa projeto de Lei que garanta os 5 % do orçamento público total para assistência social.</p> <p>2. Propor o debate sobre a revisão do piso das proteções sociais no âmbito do SUAS, conforme preconizado na NOB\SUAS com participação popular, através dos Fóruns, dos conselhos, do Poder Executivo e legislativo.</p>	<p>1. Propor ao Congresso Nacional projeto de Lei que garanta os 5 % do orçamento público total para assistência social.</p> <p>2. Propor o debate sobre a revisão do piso das proteções sociais no âmbito do SUAS, conforme preconizado na NOB\SUAS com participação popular, através dos Fóruns, dos conselhos, do Poder Executivo e legislativo.</p>

GRUPO - EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar comissões permanentes regionais em toda cidade na estrutura do conselho municipal (COMAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do COMAS.</p> <p>2. Ampliar o número de CRAS e CREAS no território da Capela do Socorro.</p> <p>3. Criar conselhos gestores nas unidades da assistência social.</p> <p>4. Criar uma política de Educação Permanente do SUAS conforme prevista no plano nacional, voltada ao controle social, qualificando a participação social e democrática dos trabalhadores e usuários.</p>	<p>1. Adequar o número de CRAS e CREAS nos territórios, de acordo com as demandas apresentadas nos diagnósticos sócio territoriais do município de São Paulo.</p> <p>2. Criar conselhos gestores nas unidades da assistência social.</p> <p>3. Criar comissões permanentes regionais em toda cidade na estrutura do conselho municipal (COMAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do COMAS.</p> <p>4. Criar uma política de Educação Permanente do SUAS conforme prevista no plano nacional, voltada ao controle social, qualificando a participação social e democrática dos trabalhadores e usuários.</p> <p>5. Garantir o efetivo funcionamento do COMAS com financiamento do</p>	<p>1. Criar comissões permanentes regionais em todo o estado na estrutura do conselho estadual (CONSEAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do CONSEAS.</p>	<p>Não houve proposta</p>

	<p>órgão gestor (SMADS) suficiente para o acesso e permanência dos conselheiros da sociedade civil seja por meio de eleições descentralizada e reuniões itinerantes.</p>		
GRUPO - EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir a liberação dos trabalhadores para participar dos fóruns e espaços de Controle Social.</p> <p>2. Promover formação continuada, garantindo o direito de participação dos trabalhadores de toda rede Socioassistencial, conforme PNE SUAS.</p> <p>3. Criar possibilidades dos Profissionais da Assistência Social, qualificar-se, capacitar-se, sem prejudicar ou atingir o atendimento ao Usuário.</p> <p>4. Promover Debates, Discussões, Reflexões Permanente Sobre Acessibilidade Ao Público LGBTQIAPN+ nos Serviços, Junto Aos Trabalhadores e Usuários.</p>	<p>1. Incluir na NOB/RH-SUAS o profissional intérprete de libras, para atuar nos serviços e promover formação aos trabalhadores.</p> <p>2. Garantir acesso, participação e direito das pessoas com deficiências para inserção nos diversos serviços.</p> <p>3. Descentralizar o COMAS.</p> <p>4. Criar uma plataforma moderna dos serviços socioassistenciais do município contendo um catálogo, comunicação e espaço para manejo de demandas.</p> <p>5. Criar ouvidoria da assistência social.</p>	<p>1. Incluir na NOB/RH-SUAS o profissional intérprete de libras, para atuar nos serviços e promover formação aos trabalhadores.</p>	<p>1. Incluir na NOB/RH-SUAS o profissional intérprete de libras, para atuar nos serviços e promover formação aos trabalhadores.</p> <p>2. Criar ouvidoria da assistência social.</p>

5. Criar uma Plataforma Moderna dos Serviços Socioassistenciais da Região Contendo Um Catálogo, Comunicação e Espaço para Manejo de Demandas.			
GRUPO - EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Ampliar os serviços de atendimento socioassistenciais para pessoas com deficiência, como Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência Intelectual - NAISPD, tendo em vista grande demanda do território, e a extensa fila de espera, assim como aumentar o convênio (número de vagas) para atender a população de forma igualitária.</p> <p>2. Ampliar em mais dois serviços socioassistenciais da modalidade Centro Dia, dois da modalidade de Núcleo de Convivência de Idosos com atendimento de 40 horas semanais e incluir transporte para o serviço NCI.</p> <p>3. Garantir os atendimentos do Programa Bom Prato no distrito do</p>	<p>1. Garantir a contratação de transporte terceirizado para as OSC Organização Social, para atender a demanda de visitas domiciliares e atividades externas.</p> <p>2. Incluir na NOB/SUAS no item operacionalização dos serviços a “Semana de Parada Técnica” a cada semestre para sistematização do trabalho realizado e planejamento do trabalho para o semestre seguinte.</p> <p>3. Garantir que o item número de usuários atendidos/capacidade parceirizada mapeada pelo gestor de parceria nas visitas técnicas sejam correspondentes aos números de matriculados no mês de forma continuada e não</p>	<p>1. Criar uma portaria que solicite a integração de profissionais da saúde pra trabalhar nos serviços socioassistenciais que atendem as pessoas com DEFICIÊNCIA.</p> <p>2. Criar projetos dentro dos serviços socioassistenciais para informar a população com necessidades específicas dos serviços ofertados pela rede SUAS, SUS e demais Políticas Públicas a fim de universalizar o acesso.</p>	<p>1. Garantir e disponibilizar atendimento psicológico e terapêutico aos profissionais do SUAS.</p> <p>2. Garantir a implantação de serviços socioassistenciais físicos exclusivos para a tipologia de convivência e fortalecimento de vínculos em todo território nacional para o atendimento a pessoa idosa, em atenção ao elevadíssimo crescimento populacional desta faixa etária, conforme projeção do IBGE de que em 2043, um quarto da população terá mais de 60 anos e superará pela primeira vez o número de crianças e adolescente entre 0 a 14 anos e que será proporcional a</p>

<p>Grajaú com oferta das três refeições diárias, incluindo os finais de semana.</p> <p>4. Ampliar a rede de serviços socioassistenciais com base em mapeamento territorial, para evitar lacunas nas extremidades, onde se encontram a população em alto índice de vulnerabilidade social, em especial aos serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violências.</p> <p>5. Ampliar o número de cadastradores nos CRAS e ampliar o número de veículos do CadÚnico em Vans, com atendimento permanente aos bairros dos distritos de Capela do Socorro, Grajaú e Cidade Dutra, dando preferência para região periférica.</p>	<p>condicionada a frequência identificada no momento da visita.</p> <p>4. Padronizar o quadro de RH, tendo técnicos de cada seguimento (psicólogo, pedagogo e assistente social) e definir a quantidade de profissionais de acordo com o número de usuários nos serviços socioassistenciais, garantindo o orientador sócio educativo folguista.</p> <p>5. Ampliar e criar serviços socioassistenciais conveniados que atenda as populações de alta vulnerabilidade: criança e adolescentes/ mulheres vítimas de violência, população em situação de rua/ imigrantes/ pessoa com deficiência(s)/ idosos/ indígenas/ LGBTQIAPN+.</p>		<p>16,3% de toda a população. (IBGE, 2018).</p>
---	--	--	---

GRUPO - EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Retomar o atendimento Portas abertas do CRAS e ampliar o agendamento online e presencial</p>	<p>1. Ampliar o atendimento dos CRAS/CREAS seguindo diretrizes da PNAS e NOB-SUAS/RH,</p>	<p>Não houve proposta</p>	<p>1. Elaborar, publicizar e fiscalizar campanhas educativas, informes e</p>

<p>para facilitar o acesso da população aos programas e benefícios.</p> <p>2. Elaborar, publicizar e fiscalizar campanhas educativas, informes e orientações sobre os programas e serviços existentes na regional de Capela do Socorro, por meios de comunicação e mídias sociais com linguagem acessível.</p>	<p>garantindo a abertura de serviços e equipe mínima adequada aos dados populacionais do distrito possibilitando o maior acesso aos PTRs.</p> <p>2. Isentar os juros dos empréstimos, visto a vulnerabilidade das famílias/ indivíduos de baixa renda que recebem os benefícios de transferência de renda.</p> <p>3. Devolver aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV a autonomia para indicação dos usuários, para inclusão no Programa Ação Jovem com prazo estipulado de 30 dias para a resposta da solicitação.</p> <p>4. Adequar os critérios do perfil de adesão ao BPC/LOAS em faixa etária (acima de 60 anos), PCD, composição familiar, território e renda.</p> <p>5. Implantar programa de transporte gratuito para as crianças e adolescentes que frequentam os serviços da rede socioassistencial.</p>		<p>orientações sobre a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, direitos socioassistenciais e benefícios eventuais, por meios de comunicação e mídias sociais com linguagem acessível.</p>
--	--	--	--

2.7. PLENÁRIA FINAL

2.7.1. Propostas Referendadas

EIXO 1			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Propor que o orçamento da Assistência Social seja regionalizado, levando em conta todos os estudos oficiais publicizados.</p>	<p>1. Propor a câmara municipal projeto de Lei que garanta os 5% do orçamento público total para assistência social.</p> <p>2. Propor o debate sobre a revisão do piso das proteções sociais no âmbito do SUAS, conforme preconizado na NOB/SUAS com participação popular, através dos Fóruns, dos conselhos, do Poder Executivo e legislativo.</p> <p>3. Fomentar a participação dos usuários da política da assistência nos debates sobre orçamento público.</p> <p>4. Garantir a aplicação do índice de gestão descentralizado IGD/SUAS para financiar a plena participação e o controle social, assegurando a participação dos usuários da</p>	<p>1. Propor à Assembléia Legislativa projeto de Lei que garanta os 5% do orçamento público total para Assistência Social.</p> <p>2. Propor o debate sobre a revisão do piso das proteções sociais no âmbito do SUAS, conforme preconizado na NOB/SUAS com participação popular, através dos Fóruns, dos conselhos, do Poder Executivo e legislativo.</p>	<p>1. Propor ao Congresso Nacional projeto de Lei que garanta os 5% do orçamento público total para assistência social.</p> <p>3. Propor o debate sobre a revisão do piso das proteções sociais no âmbito do SUAS, conforme preconizado na NOB/SUAS com participação popular, através dos Fóruns, dos conselhos, do Poder Executivo e Legislativo.</p>

	assistência social nas reuniões e plenárias do COMAS.		
EIXO 2			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Criar comissões permanentes regionais em toda cidade na estrutura do conselho municipal (COMAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do COMAS.</p> <p>2. Ampliar a quantidade de CRAS e CREAS de acordo com a NOB/SUAS e com equipe de acordo com NOB/RH-SUAS.</p> <p>3. Criar conselhos gestores nas unidades da assistência social.</p> <p>4. Criar uma política de Educação Permanente do SUAS conforme prevista no plano nacional, voltada ao controle social, qualificando a participação social e democrática dos trabalhadores e usuários.</p>	<p>1. Adequar o número de CRAS e CREAS nos territórios, de acordo com as demandas apresentadas nos diagnósticos sócio territoriais do município de São Paulo, e de acordo com a NOB/SUAS e com equipe de acordo com a NOB/RH-SUAS.</p> <p>2. Criar conselhos gestores nas unidades da assistência social.</p> <p>3. Criar comissões permanentes regionais em toda cidade na estrutura do conselho municipal (COMAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do COMAS.</p> <p>4. Revisar a política de Educação Permanente do SUAS conforme prevista no plano nacional, voltada ao controle social, qualificando a</p>	<p>1. Criar comissões permanentes regionais em todo o estado na estrutura do conselho estadual (CONSEAS) de caráter consultivo, com atribuições para o exercício do controle social, cujos pareceres deverão pautar as reuniões periódicas do CONSEAS.</p>	<p>Não houve proposta</p>

	<p>participação social e democrática dos trabalhadores e usuários.</p> <p>5. Garantir o efetivo funcionamento do COMAS com financiamento do órgão gestor (SMADS) suficiente para o acesso e permanência dos conselheiros da sociedade civil seja por meio de eleições descentralizada e reuniões itinerantes.</p>		
EIXO 3			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir a liberação dos trabalhadores por parte das OSC e Poder público para participação dos fóruns e espaços de controle social.</p> <p>2. Promover formação continuada, garantindo o direito de participação dos trabalhadores de toda rede socioassistencial, conforme PNAS/SUAS.</p> <p>3. Garantir que os profissionais da assistência social se qualifiquem, em processo de formação permanente e continuada sem prejudicar o atendimento</p>	<p>1. Incluir na NOB/RH-SUAS o profissional intérprete de libras, para atuar nos serviços e promover formação aos trabalhadores.</p> <p>2. Garantir acesso, participação e direito das pessoas com deficiência para inserção nos diversos serviços.</p> <p>3. Criar uma plataforma moderna dos serviços socioassistenciais do município contendo um catálogo, comunicação e espaço para manejo de demandas</p> <p>4. Publicizar os canais de ouvidoria da Assistência Social do município.</p>	<p>1. Incluir na NOB/RH-SUAS o profissional intérprete de libras, para atuar nos serviços e promover formação aos trabalhadores.</p> <p>2. Publicizar os canais de ouvidoria da Assistência Social do Estado.</p>	<p>1. Incluir na NOB/RH-SUAS o profissional intérprete de libras, para atuar nos serviços e promover formação aos trabalhadores.</p> <p>2. Publicizar os canais de ouvidoria da Assistência Social em âmbito Federal.</p>

<p>4. Promover debates, discussões, reflexões permanentes sobre acessibilidade ao público LGBTQIAPN+ nos serviços, junto aos trabalhadores e usuários.</p> <p>5. Criar uma plataforma moderna dos serviços socioassistenciais da região contendo um catálogo, comunicação e espaço para manejo de demandas.</p>			
EIXO 4			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Ampliar os serviços de atendimento socioassistenciais para pessoas com deficiência, como Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência Intelectual - NAISPD, tendo em vista grande demanda do território, e a extensa fila de espera, assim como aumentar o convênio (número de vagas) para atender a população de forma igualitária.</p> <p>2. Ampliar em mais dois serviços socioassistenciais da modalidade Centro Dia, dois da modalidade de Núcleo de Convivência de Idosos com atendimento de 40 horas</p>	<p>1. Garantir a contratação de transporte terceirizado para as OSC Organização Social, para atender a demanda de visitas domiciliares e atividades externas.</p> <p>2. Revisar a portaria 46/2010 SMADS no que se refere a operacionalização dos serviços, prevendo a “Semana de Parada Técnica” a cada semestre para sistematização do trabalho realizado e planejamento do trabalho para o semestre seguinte.</p> <p>3. Garantir que o item número de usuários atendidos/capacidade parceirizada mapeada pelo gestor</p>	<p>1. Fortalecer por via normativa a articulação dos serviços sócios assistenciais com serviço de saúde nos territórios e com previsão de atendimento destes dentro dos serviços socioassistenciais.</p> <p>2. Criar projetos dentro dos serviços socioassistenciais para informar a população com necessidades específicas dos serviços ofertados pela rede SUAS, SUS e demais Políticas Públicas a fim de universalizar o acesso.</p>	<p>1. Garantir e disponibilizar atendimento psicológico e terapêutico aos profissionais do SUAS.</p> <p>2. Garantir a implantação de serviços socioassistenciais físicos exclusivos para a tipologia de convivência e fortalecimento de vínculos em todo território nacional para o atendimento a pessoa idosa, em atenção ao elevadíssimo crescimento populacional desta faixa etária, conforme projeção do IBGE de que em 2043, um quarto da população terá mais de 60 anos e</p>

<p>semanais e incluir transporte para ambos os serviços.</p> <p>3. Ampliar a rede de serviços socioassistenciais com base em mapeamento territorial, para evitar lacunas nas extremidades, onde se encontram a população em alto índice de vulnerabilidade social, em especial aos serviços de acolhimento para mulheres vítimas de violências.</p> <p>4. Ampliar o número de cadastradores nos CRAS e ampliar o número de veículos do CadÚnico em Vans, com atendimento permanente aos bairros dos distritos de Capela do Socorro, Grajaú e Cidade Dutra, dando preferência para região periférica.</p>	<p>de parceria nas visitas técnicas sejam correspondentes aos números de matriculados no mês de forma continuada e não condicionada a frequência identificada no momento da visita.</p> <p>4. Padronizar o quadro de RH, tendo técnicos de cada seguimento (psicólogo, pedagogo e assistente social) e definir a quantidade de profissionais de acordo com o número de usuários nos serviços socioassistenciais, garantindo o orientador sócio educativo folguista.</p> <p>5. Ampliar e criar serviços socioassistenciais conveniados que atenda as populações de alta vulnerabilidade: criança e adolescentes/ mulheres vítimas de violência, população em situação de rua/ imigrantes/ pessoa com deficiência(s)/ idosos/ indígenas/ LGBTQIAPN+.</p>		<p>superará pela primeira vez o número de crianças e adolescente entre 0 a 14 anos e que será proporcional a 16,3% de toda a população. (IBGE, 2018)</p>
--	--	--	--

EIXO 5

Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Retomar o atendimento Portas abertas do CRAS e ampliar o agendamento online e presencial</p>	<p>1. Implantar programa de transporte gratuito para as crianças</p>	<p>1. Ampliar os recursos destinados ao programa ação jovem para que ele possa</p>	<p>1. Elaborar, publicizar e fiscalizar campanhas educativas, informes e</p>

<p>para facilitar o acesso da população aos programas e benefícios.</p> <p>2. Elaborar, publicizar e fiscalizar campanhas educativas, informes e orientações sobre os programas e serviços existentes na regional de Capela do Socorro, por meios de comunicação e mídias sociais com linguagem acessível.</p>	<p>e adolescentes que frequentam os serviços da rede socioassistencial.</p>	<p>atender ao maior número de pessoas.</p>	<p>orientações sobre a Política Pública de Assistência Social, seus serviços, direitos socioassistenciais e benefícios eventuais, por meios de comunicação e mídias sociais com linguagem acessível.</p> <p>2. Adequar os critérios do perfil de adesão ao BPC/LOAS em faixa etária (acima de 60 anos), PCD, composição familiar, território e renda.</p>
--	---	--	---

2.7.2. MOÇÕES

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

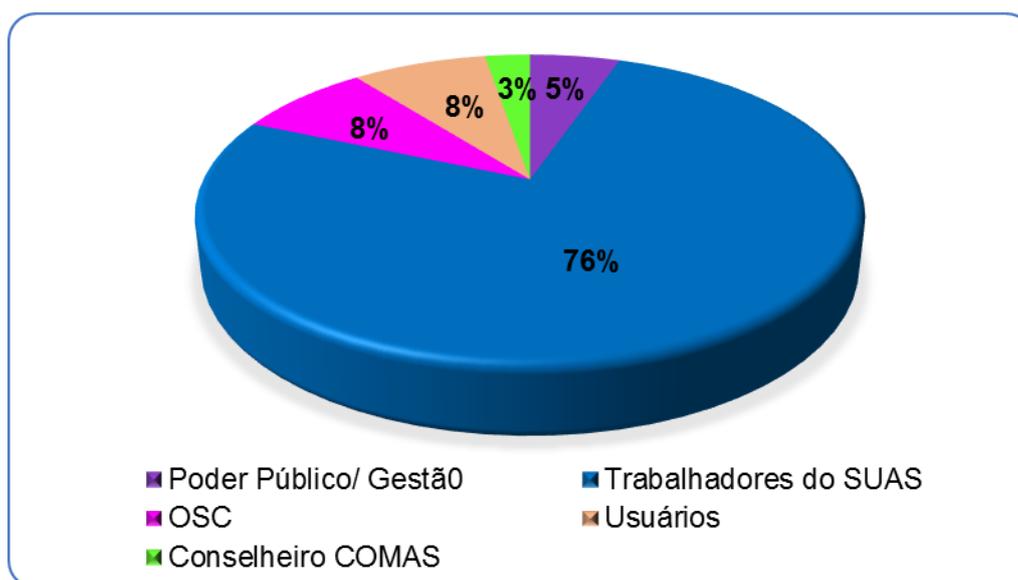
Moções de Repúdio		
01	Chacinas no Guarujá	27
02	Consulta pública da revisão das tipificações – Portarias 46 e 47	19
03	Educação em Direitos Humanos e Cidadania	24
04	Não cumprimento das resoluções do COMAS e não repasse de recursos para o custeio da insalubridade	28
05	Direitos Humanos	16
06	Remoção das famílias das comunidades: Morrão, Autódromo, Vila da Paz e Marabá	26
07	Assédio de Instituições financeiras	24
08	Normativa 46 – Exclusão do serviço NAISP I	28
Moções de Recomendação		
01	Melhoria para o SASF	19
02	Contratação de orientador socioeducativo para Núcleo de Convivência do Idoso – NCI	32
03	Ampliação do número de cadastradores do CadÚnico que atuam nos CRAS's	30
04	Inclusão de valor para alimentação de trabalhadores dentro da verba de parcerias dos serviços parceiros com SMADS.	33
05	Ampliação de mais 25% dos recursos financeiros destinados às horas oficinas.	29
06	Número de usuários atendidos X Capacidade parceirizada mapeada pelo gestor da parceria nas visitas técnicas sejam correspondentes ao número de matriculados no mês ou corresponder ao apresentado no formulário mensal – COVS, de forma continuada e não condicionada a frequência identificada no momento da visita.	16
07	Ampliação do número de Vans CadÚnico.	30

08	Incluir na previsão de receitas e despesas o item horas técnicas/formação para trabalhadores com recursos financeiros ofertados pela SMADS.	30
09	Instalação de uma parada de ônibus próximo ao CEDESP Rosa Mística.	30

2.7.3. DELEGADOS ELEITOS

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados por segmento, para a qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os candidatos eram eleitos na Plenária Final e aclamados delegados pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os delegados eleitos faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de delegados/as eleitos por segmento definido em plenária:				
Usuários	Trabalhadores do SUAS	OSC	Poder Público/ Gestão	TOTAL
03	29	03	02	37



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988 foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento conferencial da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.